



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0722/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0722, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Substitui membro gestor de contrato firmado pela  
Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016000408; e

Considerando o Despacho nº 4592/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel QOPM 29.720 MURILO DAS MERCÊZ, inscrito no CPF nº 845.146.041-00, Membro representante da Polícia Militar, para atuar como Gestor do Contrato nº 002/2021 - SSP, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos da Segurança Pública do Estado de Goiás, em substituição ao Tenente-Coronel PM 26.395 LEONARDO REZENDE REIS, inscrito no CPF nº 634.328.971-20, designado por meio do art. 2º, III, da Portaria 0182, de 22 de março de 2021 (000019581901).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,  
**Subsecretário (a)**, em 24/09/2021, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000023949240** e o código CRC **5A586F26**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016000408



SEI 000023949240